

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar disposto no art. 18 da Lei federal nº 14.133/2021, destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em análise. Este ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar riscos e fornecer subsídios e embasar para a elaboração do Termo de Referência, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Apresentamos neste documento a caracterização do interesse público para elaboração de processo licitatório, via dispensa eletrônica, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses no serviço de locação em tela, tendo presente as características do objeto e a incontestável necessidade da futura acordo.

Como instrumento que antecede o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora deliberado, demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal, observando os princípios da isonomia e sustentabilidade.

2. OBJETO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP tem por finalidade fundamentar a necessidade de locação e de equipamentos hospitalares essenciais para o adequado funcionamento da unidade de saúde, como também fornecimento de material médico-hospitalar, garantindo a assistência segura, contínua e de qualidade aos pacientes atendidos, especialmente nos setores de urgência e emergência

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Hospital de Pequeno Porte localizado no município de Rio Formoso, situado em área estratégica às margens da Rodovia Estadual PE-60, desempenha papel fundamental no atendimento à população local e aos usuários provenientes de acidentes rodoviários e intercorrências clínicas de urgência e emergência.

A localização da unidade em região de intenso fluxo de veículos aumenta significativamente a demanda por atendimentos de vítimas de acidentes de trânsito, politraumatismos,

emergências clínicas e situações que exigem suporte imediato e estrutura adequada para estabilização e encaminhamento.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante disposto no art. 6º do inciso XX, do art. 6º da Lei federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitucional da primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido.

Para garantir atendimento seguro, eficaz e em conformidade com os protocolos assistenciais vigentes, torna-se indispensável a disponibilidade contínua de equipamentos hospitalares essenciais, especialmente para os setores de urgência e emergência, sala de estabilização, internação e observação clínica.

Tais equipamentos são fundamentais para:

- Monitorização contínua de pacientes críticos;
- Administração segura de medicamentos e soluções;
- Suporte ventilatório e hemodinâmico;
- Atendimento imediato a vítimas de trauma e emergências clínicas.

A ausência dos suprimentos poderá prejudicar o atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal de Rio Formoso.

A locação assegura maior confiabilidade operacional, reduz riscos assistenciais decorrentes de falhas técnicas e garante a continuidade ininterrupta dos serviços, contribuindo para a segurança do paciente, qualidade da assistência e conformidade regulatória.

Nesse contexto, incumbe-nos ressaltar que para instruir o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso, efetuou pesquisa no banco de preço, compras públicas e processos ressaltamentos finalizados, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei federal nº 14.133/2021.

5. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No que pertence ao planejamento de gasto com o objeto em apreço, há previsão para as aquisições enumeradas no Plano de Contratações Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual.

6. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Saúde, na figura da sua ordenadora de despesa, sendo também o gestor dos recursos destinados ao serviço de locação.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega dos equipamentos locados para atender necessidades do Hospital Municipal, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DO RIO FORMOSO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- I- Disponibilidade imediata de equipamentos essenciais ao atendimento de urgência e emergência.
- II- Utilização de equipamentos revisados, calibrados e certificados conforme normas da ANVISA, ABNT e demais órgãos reguladores;
- III- Atualização tecnológica contínua;
- IV- Flexibilidade conforme variação da demanda assistencial;
- V- Substituição imediata em caso de falha técnica.
- VI- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- VII- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- VIII- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IX- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Entregar os equipamentos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço.

Os itens adquiridos deverão ser entregues pela contratada no seguinte local: Secretaria de Saúde, **Praça 07 de Fevereiro, S/N, Centro, Rio Formoso/PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas.**

Para a prestação do serviço pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme edital.

De início, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços para a pretensa contratação, atentando-se ao estabelecido na Lei nº14.133/2021 de 01 de abril de 2021, notadamente:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dos requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários dentre eles os de qualidade, contudo, sem restringir a competição tendo em vista que podem ser encontrados em diversos estabelecimentos.

Nesse sentido, as condições de fornecimento a ser exigida consiste em garantir o fornecimento de produtos que sigam os diversos padrões de qualidade atestada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição direta, via locação desses equipamentos hospitalares implica elevado investimento inicial, além de custos adicionais permanentes relacionados à manutenção preventiva e corretiva, calibração periódica obrigatória, substituição por obsolescência tecnológica, necessidade de equipe técnica especializada, armazenamento e controle patrimonial.

Considerando a realidade orçamentária de unidades de pequeno porte, a locação de equipamentos hospitalares apresenta-se como a alternativa mais viável e eficiente sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com base nas estimativas e estudo da área requisitante os tipos e quantitativos dos equipamentos hospitalares e observando diversos parâmetros da real necessidade do setor de urgência e emergência. Chegou-se ao estabelecimento das seguintes estimativas e quantitativos, para atendimentos a demanda.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (LOCAÇÃO)			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	QUANT.
1.1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com	UNIDADE / EQUIPAMENTO	01

controle eletrônico programável. Possibilita o cadastro de marcas de seringas descartáveis de 05 a 60 ml destinadas a serem utilizadas em bombas de infusão.

1. Finalidade

- Equipamento médico hospitalar destinado à infusão por via enteral e parenteral.
- Deve utilizar seringa universal para bomba de seringa (com registros na ANVISA).

2. Características Técnicas

- Modos de programação: no mínimo cinco modos, incluindo:
 - Vazão
 - Volume x Tempo
 - Volume x Vazão
 - Peso x Concentração x Dose
 - Sequencial
 - TCI – com no mínimo 4 fármacos e 7 protocolos
- Volume limite: 0,1 a 1000 mL.
- Vazão limite: 0,1 a 1500 mL/h.
- Tempo limite: 99h59min.
- Ajustes de Bolus e KVO em vazão e volume.
- Funções obrigatórias:
 - Ajuste de data e hora
 - Ajuste do volume sonoro
 - Bloqueio de teclado
 - Registro dos dados da última infusão
 - Lista de drogas com mínimo de 150 medicamentos, com possibilidade de acrescentar)
 - Ajuste de oclusão
 - Ajuste de pressão
 - Possibilidade de alterar vazão sem interromper a infusão
 - Função para zerar volume
- Display com as seguintes informações:
 - Volume infundido
 - Volume restante
 - Tempo restante de infusão
 - Indicador de nível de bateria
 - Indicador de pressão
 - Indicador de bloqueio de teclado

3. Alarmes e Pré-Alarmes

- Pré-alarmes: fim de bateria, fim de infusão.
- Alarmes visuais e sonoros:
 - Espera (stand-by)
 - KVO
 - Infusão interrompida
 - Oclusão
 - Bateria baixa e crítica

	4. Memória e Histórico - Histórico de no mínimo 5.000 eventos. 5. Conectividade / Acoplamento - Possibilidade de acoplamento ou interconexão de pelo menos 3 bombas. - Caso seja necessário rack, este deve constar na proposta. 6. Acessórios e Itens Obrigatórios - Bateria com autonomia mínima de 5 horas a 25 mL/h. - Cabo de alimentação. - Manual do usuário em português. - Alimentação elétrica bivolt automática (110/220V). 7. Segurança e Normas Técnicas - Proteção contra choques elétricos: Classe II, parte aplicada tipo CF. - Proteção contra água: IPX2. - Peso máximo: 2,0 kg. - Seringa compatível com seringas certificadas INMETRO para uso em bombas de infusão de seringa (registro ANVISA). 8. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 9. Assistência técnica - Possui assistência no estado de Pernambuco, com manutenção no prazo de 72 horas.		
1.2.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES - frasco 5L, bomba à vácuo, tampa de borracha com válvula de segurança acoplada, mangueira de silicone 1.6m. Especificações Técnicas Principais Frasco Coletor: 01 ou 02 frascos com capacidade de 5 litros cada, geralmente fabricados em polipropileno (PP) ou policarbonato, graduados e autoclaváveis (geralmente até 121°C ou 134°C). Capacidade de Vácuo (Sucção): Vácuo máximo ajustável, frequentemente atingindo até 558,8 mmHg ou cerca de -0.09 MPa. Fluxo de Aspiração: Fluxo livre alto, geralmente acima de 30 a 40 litros por minuto (L/min). Motor/Bomba: Bomba de vácuo tipo pistão ou diafragma, com lubrificação isenta de óleo (oil-free). Alimentação: Bivolt automático ou com chave seletora (110/220V). Estrutura: Pedestal ou carrinho com rodízios para transporte, com alça de locomoção. Segurança: Tampa com sistema de válvula antitransbordamento (boia) e filtro hidrofóbico/microfiltro HEPA para partículas. Controle: Vacuômetro de alta sensibilidade para	UNIDADE / EQUIPAMENTO	01

	visualização do nível de vácuo e regulador de pressão. • Ruído: Operação silenciosa, geralmente abaixo de 60 dB. Recursos Adicionais Comuns • Pedal de Acionamento: Alguns modelos acompanham pedal para ligar/desligar o vácuo sem usar as mãos. • Mangueiras: Tubos de silicone autoclaváveis. <i>Este tipo de equipamento é indicado para aspiração de vias aéreas, cirurgias e outras aplicações médicas que necessitam de alta capacidade de remoção de secreções.</i>		
1.3.	MONITOR MULTIPAMÉTRICO – que exiba simultaneamente sinais vitais como ECG, FC, SpO2, PNI, Temp e Respiração, com especificações que variam de acordo com o modelo (telas de 10-12 polegadas, bateria interna, alarmes configuráveis), podendo incluir parâmetros opcionais como PI e EtCO2. Parâmetros Essenciais (Básicos) • ECG (Eletrocardiograma) e FC (Frequência Cardíaca): Monitora a atividade elétrica do coração e a taxa de batimentos. • SpO2 (Saturação de Oxigênio): Mede a porcentagem de oxigênio no sangue. • PNI (Pressão Não Invasiva): Medição automática ou manual da pressão arterial. • Respiração (RESP): Frequência respiratória. • Temperatura (TEMP): Geralmente 1 ou 2 canais, com sensores de superfície ou esofágicos/retais. • ela: LCD colorida, de 10 a 12 polegadas, com opção de tela sensível ao toque (touch screen). • Bateria: Interna, com autonomia de várias horas (ex: 4h, 300min). • Alarmes: Visuais e sonoros, configuráveis por níveis de prioridade (baixo, médio, alto) e tipos (fisiológicos, técnicos). • Armazenamento: Gráficos de tendência e tabelas de dados por longos períodos (ex: 120h). • Interfaces: USB, rede para central de monitoramento, VGA/DVI, e conexões para sensores. • Proteção: Contra desfibrilação e eletrocirurgia. • Indicações: Para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal (ou exclusivo veterinário, dependendo do modelo). • Com registro na ANVISA	UNIDADE / EQUIPAMENTO	01
1.4	EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR - com Pás comando nas pás: carga e disparo, memória de ecg: possui, bateria: possui, impressora: possui, marcapasso: não possui modulo dea: possui oximetria: não possui pás internas: não possui.	UNIDADE / EQUIPAMENTO	01

Possuir no mínimo os modos de operação manual, cardioversão sincronizada com ECG e modo DEA. Possuir display LCD colorido com tamanho mínimo de 5 polegadas e forma de onda bifásica com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada. Possuir indicador de energia entregue, indicador audiovisual de carga completa, alarme audiovisual para itens funcionais do equipamento como bateria fraca. Possuir menu interno para configuração do equipamento, impressora térmica para impressão, fonte de alimentação interna bivolt. Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; indicação na tela da energia entregue e modo de terapia. Eletrodos de desfibrilação e pá de desfibrilação no mesmo conector. Permitir a descarga no mínimo através de pás externas reutilizáveis e pás de eletrodos multifuncionais descartáveis. Possuir pás externas reutilizáveis únicas para adulto/pediátrico. Possuir pás internas reutilizáveis para utilização em procedimentos cardiológicos. Possuir comandos de ajuste de níveis de energia, carga e descarga no painel e de carga e disparo nas pás. Disponibilizar mensagens de texto e voz em português; tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; anula carga manualmente; descarga automática dentro de 2 (dois) minutos ou menos se não for descarregado pelo operador; a descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; indicação das etapas: carregando, pronto, desarmado; funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica bivolt – 60 Hz – automático; velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; apresentação numérica da frequência cardíaca, no display. ECG: aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação e dos sensores tradicionais de ECG; velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; alarmes de máximo e mínimo; visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo. Possuir alarme de baixa carga da bateria; indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; o sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 80 descargas na carga sem precisar de recarga durante esse período; memória: arquivar os últimos eventos com data e hora. Peso com bateria de no máximo 10 Kg. Atender no mínimo a norma técnica NBR IEC 60601. Acessórios: 01 (um) cabo de ECG protegido contra interferências com 03 vias ou 05 vias adulto, 02 (dois) pares de pás de eletrodos multifunção adulto; 02 (dois) pares de pás de eletrodos multifunção pediátrico; 02 (dois) rolos de papel térmico; 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; 01 cabo de alimentação. Acompanha:	
---	--

	Fornecimento de todos os cabos, conectores, softwares, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Com registro na ANVISA.		
1.5	RESPIRADOR DE TRANSPORTE - equipamento microprocessado, compacto e robusto, projetado para fornecer suporte respiratório invasivo e não invasivo em pacientes adultos, pediátricos e, em alguns modelos, neonatais, durante o transporte intra ou extra-hospitalar (ambulâncias, helicópteros). Parâmetros Ventilatórios e Modos • Modos de Ventilação: VCV (Volume Controlado), PCV (Pressão Controlada), PLV (Pressão Limitada por Volume), V-SIMV, P-SIMV, CPAP/PS (Pressão de Suporte), DualPAP, NIV (Ventilação Não Invasiva), RCP (opcional em alguns modelos). • Volume Corrente (Tidal Volume): Varia de baixo volume (aprox. 20-50 ml) para neonatos/pediatria até 1500-2000 ml para adultos. • Frequência Respiratória: 1 a 80-100 respirações por minuto (bpm). • PEEP (Pressão Positiva Expiratória Final): Eletrônica ou válvula externa, variando de 0 a 20-30 cmH₂O. • FiO₂ (Fração Inspirada de Oxigênio): Ajustável de 21% a 100% (geralmente via misturador interno ou sistema Venturi). • Pressão Inspiratória: 5 a 100 cmH₂O. • Sensibilidade (Trigger): Por pressão (0 a -20 cmH₂O) ou fluxo. Características Físicas e Bateria • Peso: Equipamentos leves, geralmente entre 2,5 kg a 7 kg. • Bateria: Autonomia interna recarregável de longa duração, tipicamente entre 4 a mais de 10 horas. • Tela/Display: Colorida, LCD ou touch screen (5,7 a 8,4 polegadas) para monitoramento de gráficos (pressão, fluxo, volume) e parâmetros numéricos. • Tecnologia: Baseada em turbina (mais independente de oxigênio comprimido) ou pneumática. Alarmes e Monitoramento • Alarmes: Pressão de via aérea (alta/baixa), bateria fraca, falha de gás, apneia, desconexão do paciente. • Monitoramento: PEEP, Pressão de pico, Pressão platô, Volume Minuto, Frequência respiratória, FiO₂. • Capnografia: Conexão para monitoramento de CO₂ exalado (opcional). Normas e Recursos Técnicos • Compatibilidade: Funciona em ambulâncias, aeronaves e helicópteros.	UNIDADE / EQUIPAMENTO	01

	• Proteção: Grades de proteção contra quedas e impacto, IP34 ou superior (resistência a poeira/água). • Certificações (comum): EN 1789 (ambulâncias), RTCA/DO-160G (aeronaves), EN 13718-1. • Altitude: Compensação automática de altitude (essencial para aerotransporte). Componentes de Montagem Comuns • Traqueia de silicone e válvula respiratória. • Conexão para cilindro de O₂ com manômetro. • Suporte para fixação em maca/trolley. <i>Nota: As especificações exatas variam conforme o fabricante e o modelo. Com registro na ANVISA</i>		
LOTE 2 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (COMODATO)			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	QUANT.
2.1	BOMBA DE INFUSÃO COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR DE EQUIPO UNIVERSAL com as seguintes características: tubo de PVC de diâmetro interno 3,0 mm ± 0,1 e diâmetro externo 4,2 mm ± 0,1 e dureza entre 65 a 70 Shore A. 1. Finalidade • Equipamento médico hospitalar destinado à infusão por via enteral e parenteral. 2. Características Técnicas • Sistema de infusão linear, microprocessada. • Modos de programação: no mínimo cinco modos, incluindo: ▪ Vazão ▪ Volume x Tempo ▪ Volume x Vazão ▪ Peso x Concentração x Dose ▪ Sequencial • Volume limite: 0,1 a 9999,9 mL. • Vazão limite: 0,1 a 1200 mL/h. • Tempo limite: 999h59min. • Ajustes de Bolus e KVO em vazão e volume. • Funções obrigatórias: ▪ Ajuste de data e hora ▪ Ajuste do volume sonoro ▪ Bloqueio de teclado ▪ Registro dos dados da última infusão ▪ Lista de drogas com mínimo de 150 medicamentos ▪ Ajuste de oclusão ▪ Ajustes dos sensores de gotas, ar e pressão ▪ Possibilidade de alterar vazão sem interromper a infusão	UNIDADE / EQUIPAMENTO	02

	▪ Função para zerar volume • Sensor de ar na linha com mínimo de três níveis de ajuste. • Display colorido com as seguintes informações: ▪ Volume infundido ▪ Volume restante ▪ Tempo restante de infusão ▪ Indicador de nível de bateria ▪ Indicador gráfico de gotejamento ▪ Indicador de pressão ▪ Indicador de bloqueio de teclado 3. Alarmes e Pré-Alarmes • Pré-alarmes: fim de bateria, fim de infusão, fim do volume do frasco. • Alarmes visuais e sonoros: ▪ Espera (stand-by) ▪ Vazão livre ▪ KVO ▪ Infusão interrompida ▪ Oclusão ▪ Ar na linha ▪ Porta aberta ▪ Bateria baixa e crítica ▪ Erro de programação ▪ Bomba sem equipo ▪ Sensor de gotas desabilitado ▪ Sensor de ar desligado 4. Memória e Histórico • Histórico de no mínimo 3.000 eventos. 5. Conectividade / Acoplamento • Possibilidade de acoplamento de pelo menos 3 bombas. • Caso seja necessário rack, este deve constar na proposta. 6. Acessórios e Itens Obrigatórios • Bateria com autonomia mínima de 5 horas a 25 mL/h. • Cabo de alimentação. • Manual do usuário em português. • Alimentação elétrica bivolt automática (110/220V). 7. Segurança e Normas Técnicas • Proteção contra choques elétricos: Classe II, parte aplicada tipo CF. • Proteção contra água: IP22. • Peso máximo: 2,0 kg. • Conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60601-2-24:2015. 8. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
--	---	--	--

	9. Assistência técnica Possuir assistência no estado de Pernambuco, com manutenção no prazo de 72 horas.		
LOTE 3 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	QUANT.
3.1	Equipo Cristal - Equipo para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC DEHP FREE cristal, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Especificação Especial - O equipo deverá ser compatível com bombas volumétricas que operem com equipos padrão hospitalar, <u>não podendo exigir codificação eletrônica exclusiva, chip proprietário ou tecnologia dedicada de uso restrito a fabricante específico;</u> - A compatibilidade deverá ser comprovada por documentação técnica do fabricante; - Deverá possuir registro ativo na ANVISA e atender às normas técnicas vigentes para dispositivos médicos.	UNIDADE	1.500
3.2	Equipo fotoprotetor - Equipo para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora fotoprotetora flexível com ponta	UNIDADE	800

	perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC DEHP FREE fotoprotetor, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. <u>Especificação Especial</u> • O equipo deverá ser compatível com bombas volumétricas que operem com equipos padrão hospitalar, <u>não podendo exigir codificação eletrônica exclusiva, chip proprietário ou tecnologia dedicada de uso restrito a fabricante específico;</u> • A compatibilidade deverá ser comprovada por documentação técnica do fabricante; • Deverá possuir registro ativo na ANVISA e atender às normas técnicas vigentes para dispositivos médicos.		
3.3	Equipo enteral - Equipo para infusão de nutrição enteral, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,13 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC DEHP FREE roxo/lilás com formulação exclusiva, pinça rolete e conector de nutrição enteral e tampa com alça*. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	UNIDADE	300

	<u>Especificação Especial</u> • O equipo deverá ser compatível com bombas volumétricas que operem com equipos padrão hospitalar, <u>não podendo exigir codificação eletrônica exclusiva, chip proprietário ou tecnologia dedicada de uso restrito a fabricante específico;</u> • A compatibilidade deverá ser comprovada por documentação técnica do fabricante; • Deverá possuir registro ativo na ANVISA e atender às normas técnicas vigentes para dispositivos médicos.		
--	---	--	--

As estimativas das quantidades totais informadas neste ETP para os itens, foram obtidas em consulta junto às unidades através do levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via coleta de demandas destas unidades.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

As estimativas de valores, foram baseados, consultados em processos licitatórios anteriores, como também pesquisados no banco de preços (Compras Governamentais e Entes Públicos), em processos ressantimentos finalizados, nos últimos 12 meses (1 ano), em consonância com o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base na metodologia supracitada a estimativa global da contratação é em torno de **R\$ R\$ 124.527,00** (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais) sendo aplicado da seguinte forma:

- 1 – **Locação de Equipamentos:** R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais);
- 2 – **Material Médico-Hospitalar:** R\$ 62.727,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais).

A pesquisa de preço é um procedimento preliminar e obrigatório para as contratações públicas. É por ela que se chega no valor estimado da contratação, que deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado. É com base nessa pesquisa também que o órgão público licitante verifica se uma proposta é aceitável, se está acima do preço de mercado ou se está muito baixa e é inexecutável.

Segundo o **artigo 23 da nova lei**, os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas devem ser considerados, observando a economia de escala e as peculiaridades do local de execução do contrato.

A pesquisa de preços para fins de determinação do valor estimado em processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL** será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- 1- Preços constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Portal este ainda não criado pelo Governo Federal;
- 2- Preços de contratações SIMILARES feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano antes, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- 3- DADOS DE PESQUISA publicada em mídia especializada, TABELA DE REFERÊNCIA formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e SÍTIOS ELETRÔNICOS especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- 4- Pesquisa DIRETA com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada JUSTIFICATIVA da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- 5- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (procedimento que depende de regulamentação).

Importante ressaltar que a lei determina a necessidade de regulamentação para o procedimento administrativo de pesquisa de preço (inclusive, finalizou-se no dia 20/04 a consulta pública sobre a minuta da **Instrução Normativa** que irá regulamentar o procedimento de pesquisa de preços a nível federal).

Salientamos que tratamos aqui dos parâmetros da pesquisa de preços para aquisição de bens e prestação de serviços em geral. A **Lei 14.133/2021** dispôs de forma diversa sobre valor estimado para obras e serviços de engenharia e para alguns casos de contratação direta, mas isso será assunto para um próximo artigo!

Posteriormente, quando da elaboração do Termo de Referência, a referida pesquisa será aperfeiçoada, nos termos da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Administração e Finanças.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse. Dessa forma, a licitação será realizada **"por lote"**, sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e

exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Relatório dos insumos/suprimentos a serem licitados.

Sabemos que o parcelamento da solução deve ser a regra, preferindo-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível. A licitação por item, propicia uma maior participação de licitantes, visualizamos que na presente aquisição, haveria prejuízo para a solução que se busca.

Não visualizamos grandes desníveis econômicos que possam causar substanciais prejuízos à Administração Pública, pode-se até haver possibilidade de proposta mais vantajosa pelo ganho de escala.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

13. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Da alternativa possíveis de solução:

1º Solução - Realizar licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica;

Diante das necessidades apontadas neste estudo técnico, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Julga-se que a pesquisa a ser realizada demonstrará a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a celebração deste entendimento da Secretaria de Saúde e o Poder Executivo Município, dentre outras particularidades, atenderá às normas legais estatuídas acerca da matéria, primando pelo bom serviço do objeto, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde como um todo através do Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso (FMS). Esses resultados não se limitam apenas a eficácia operacional, mas também incluem aspectos financeiros, de qualidade do bem/material e impactos positivos as frequentes demandas.

Como também pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados, que dizem respeito aos seguintes aspectos:

Vantagens da Locação

A contratação por meio de locação permite:

- a) Disponibilidade imediata de equipamentos essenciais ao atendimento de urgência e emergência;
- b) Utilização de equipamentos revisados, calibrados e certificados conforme normas da ANVISA, ABNT e demais órgãos reguladores;
- c) Redução significativa de custos com manutenção, peças, reposição e suporte técnico;
- d) Atualização tecnológica contínua;
- e) Flexibilidade conforme variação da demanda assistencial;
- f) Substituição imediata em caso de falha técnica.
- g) Integração e harmonia no atendimento a demanda da secretaria;
- h) Com a adesão ao objeto proposto buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos mesmos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Segurança do Paciente e Continuidade Assistencial

A locação assegura maior confiabilidade operacional, reduz riscos assistenciais decorrentes de falhas técnicas e garante a continuidade ininterrupta dos serviços, contribuindo para a segurança do paciente, qualidade da assistência e conformidade regulatória.

Conclusão

Diante do exposto, a locação de equipamentos hospitalares mostra-se plenamente justificada e necessária para o Hospital de Pequeno Porte de Rio Formoso, considerando sua localização estratégica às margens da PE-60, o perfil assistencial da unidade e a necessidade de garantir atendimento seguro, eficiente e contínuo à população.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 - Ambiente Organizacional	Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra.
15.2 - Fiscalização do contrato	Os Fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

15.3 - Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual	Não requer capacitação específica
--	-----------------------------------

16. POSSÍVEIS IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns. Entretanto o uso adequado dos materiais a serem adquiridos, evitará danos ao meio ambiente e às pessoas, por conter em alguns itens agente químico de baixa e média toxicidade. Todos os produtos a serem adquiridos, deverão seguir critérios de logística reversa, essa deverá ser observada, orientada e executada pelo fornecedor específico. Importante o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando danos a saúde e ao patrimônio físico ou da natureza.

A Lei nº14.133/21, determina que as empresas cumpram integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

Conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a Equipe de Planejamento da Contratação observou todas as recomendações técnicas contidas nesse documento, de modo a eliminar ou reduzir a possibilidade de ocorrência de possíveis impactos ambientais. Para a presente contratação, alguns impactos a serem observados ou ações pró-ambiente considerados foram:

16.1. Adoção de logística reversa para contornar a possível geração de resíduos: a aquisição de materiais pode gerar resíduos, como embalagens, que devem ser adequadamente gerenciados para evitar impactos ambientais negativos.

16.2. Vedação expressa no Edital quanto ao fornecimento de materiais que contenham substâncias perigosas: alguns materiais podem conter substâncias perigosas, como metais pesados e compostos orgânicos voláteis, como pilhas e baterias, que podem representar riscos para a saúde humana e para o meio ambiente.

16.3. Aquisição de materiais com menor impacto ambiental: a instituição pode priorizar a aquisição de materiais produzidos de forma sustentável, com menor emissão de gases de efeito estufa e menor consumo de recursos naturais.

16.4. Estímulo à reciclagem e reutilização de materiais: a instituição pode incentivar a reutilização e a reciclagem de materiais, reduzindo a geração de resíduos e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

16.5. Uso de materiais certificados: a instituição pode priorizar a aquisição de materiais certificados, por exemplo, que atestam a qualidade e a sustentabilidade dos produtos.

16.6. Conscientização dos servidores e demais usuários da comunidade acadêmica: a instituição pode promover a conscientização dos usuários dos materiais, incentivando o uso responsável e a redução do consumo, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade dos equipamentos hospitalares para fazer frente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Destaca-se ainda que a prestação do serviço de locação para suprir a demanda da SMS, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

18. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA COMPRA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE PÚBLICA

Para consecução do objeto a Administração Pública Municipal tomará todas as Providências necessárias à plena satisfação contratual, de acordo com os pressupostos tratados no Termo de Referência, Anexo II, ao processo.

Ante o exposto, resta translúcido que a compra em comento propicia ao Município além dos ganhos já elencados nos tópicos precedentes, a não exposição do gestor a quaisquer questionamentos que eventualmente possam ser suscitados por qualquer autoridade, de qualquer instância ou Poder.

Rio Formoso (PE) 25 de fevereiro de 2026.

Taylane Maria Silva Cazé
Assistente Administrativo